



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Reitoria  
 Campus Palmas  
 Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL Nº 39/2022/PAL/REI/IFTO, DE 26 DE ABRIL DE 2022**  
 SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ADMISSÃO DE PORTADOR DE TÍTULO  
 E REINGRESSO - 2022/2

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria PAL/REI/IFTO Nº 373/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 6 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1, do Edital de Seleção para Transferência Interna/Externa, Admissão de Portador de Título e Reingresso para o período Letivo de 2022/2, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do IFTO *Campus* Palmas – ODP.

**1. RETIFICAÇÃO**

1.1. Onde se lê:

**CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/04/2022
Período de Inscrição através do Formulário Geral do Campus Palmas: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhoKok6ZNruyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxlw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhoKok6ZNruyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxlw/viewform</a>	27 a 13/05/2022
Resultado Preliminar	10/06/2022
Resultado Final	14/06/2022
Matrículas	20 a 22/06/2022

1.2. Leia-se:

**CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Resultado Preliminar	10/06/2022
Prazo para interposição de recurso até as 18:00 h através do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhoKok6ZNruyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxlw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhoKok6ZNruyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxlw/viewform</a>	11 /06/2022
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital	14/06/2022
Matrículas	20 a 22/06/2022

1.3. Incluir:

**2. QUANTO AOS DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO:**

- 2.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser solicitada através **de novo requerimento enviado a coordenação do curso, após o resultado final do edital**, conforme critérios do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (**cópia autenticada ou cópia acompanhada do original**), assinados pelo gestor máximo da instituição de origem ou por quem este delegar, emitidos em papel timbrado e carimbado);
- 2.2. histórico escolar (parcial/final), contendo as notas, carga horária e frequência das disciplinas cursadas;
- 2.3. ementa e planos de ensino das disciplinas desenvolvidas na instituição de origem; e
- 2.4. documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES  
Diretor-geral em Substituição do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor-Geral Substituto**, em 10/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660055** e o código CRC **5992E834**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br